

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: rwzksn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/02/2019 Requerimento nº 19/2019 Protocolo nº 88/2019 Processo nº 60/2019</p>
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>	

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja autorizada a sessão solene para “**COMEMORAR OS 184 ANOS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**”, a ser realizada no dia 04 DE NOVEMBRO de 2019, as 19 e 30 horas, no plenário desta casa

JUSTIFICATIVA

Homenagearemos A Polícia Militar com uim justo reconhecimento aos oficiais que vieram de outros estados brasileiros contribuir diretamente para o desenvolvimento de Mato Grosso, além de prestar um tributo também pelo aniversário da Polícia Militar do Estado pelos seus 184 anos de existência”. A data em comemoração ao aniversário de fundação da Polícia Militar é dia 5 de setembro.

História - O dia 5 de setembro faz referência à Lei provincial nº 30, de 05 de setembro de 1835, que cria um corpo policial com a denominação de Homens do Mato, em Cuiabá, e regulamenta seu funcionamento e sua organização.

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) tem por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública do Estado. É uma força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro e integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social Brasileiro. Seus integrantes são denominados militares estaduais.

Vale lembrar que a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso está organizada operacionalmente em Batalhões de Polícia Militar (BPM), Regimento de Policiamento Montado (RPMon) e Companhias Independentes de Polícia Militar (CIPM), distribuídos em quatorze Comandos Regionais (CRs) e um Comando Especializado (CESP); além de grupos integrados com outras forças de segurança ligados diretamente à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) e outros órgãos como o GAECO do Ministério Público (MP).

A criação da Polícia Militar no Brasil remonta à visita da Família Real portuguesa ao Rio de Janeiro, em 1808. À época, uma Guarda Real foi instituída para zelar pela segurança dos

nobres, dando origem ao primeiro grupamento do tipo no país. As constituições imperiais, posteriormente, já contemplavam a existência desse tipo de força de segurança nos estados.

Cada estado brasileiro possui uma força de segurança cuja função é realizar um policiamento ostensivo e preservar a lei e a ordem pública. Subordinam-se aos governadores estaduais e compõem uma reserva automática das Forças Armadas Nacionais.

A estrutura de organização da Polícia Militar corresponde àquela adotada pelo Exército, com a divisão em regimentos, batalhões, companhias e pelotões, bem como a hierarquia nos postos de comando.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Fevereiro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual